



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 73/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	498	1093	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390360000	1019	1101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
SUBTOTAL				17.500,00
TOTAL				17.500,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

498	Assistência Farmacéutica		10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00

III. CANCELAMENTO.

04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0005.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	1019	1092	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
SUBTOTAL				7.500,00
TOTAL CANCELAMENTOS				7.500,00
TOTAL				17.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **02 de julho de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal